



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí Avenida
Francisco Portela dos Santos, 80, centro

E-mail: camaracaraubas-pi@hotmail.com

camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br

CNPJ: 06.070.198/0001-66

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA – 2026

1. VEREADORES

1.1 SUBSÍDIOS (2025 / 2028) – ano base 2026

Cargo	Salário base
Vereador-Presidente	R\$ 6.233,87
Vereador 1º Secretário/Tesoureiro	R\$ 5.194,89
Demais vereadores	R\$ 4.155,91

Base legal: Lei 338/2024 C/C Resolução 001/2026

1.2 DIÁRIAS

Função	Outras cidades dentro cidade	Teresina	Fora do estado
Presidente	R\$ 200,00	R\$ 375,00	R\$ 450,00
Vereadores	R\$ 180,00	R\$ 300,00	R\$ 380,00
Servidores	R\$ 140,00	R\$ 210,00	R\$ 230,00

Base legal: Lei 339/2024.

NORMAS VEICULADAS: (CLIQUE NOS LINKS ABAIXO PARA ACESSAR A NORMA)

[Lei 338/2024 \(Fixa subsídio agentes políticos\)](#)

[Lei 339/2024 \(Concessão de diárias\)](#)

[Resolução 001/2026 \(revisão subsídios\)](#)



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí Avenida
Francisco Portela dos Santos, 80, centro

E-mail: camaracaraubas-pi@hotmail.com

camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br

CNPJ: 06.070.198/0001-66

2. SERVIDORES

2.1 REMUNERAÇÃO

- Efetivos

Cargo	Remuneração
Secretário	R\$ 4.028,95
Zelador	R\$ 2.599,77
Controlador interno	R\$ 3.039,81

- Comissionados

Cargo	Remuneração
Assessor especial	R\$ 1.621,00
Assessor de atendimento	R\$ 1.621,00

Base legal: Lei 356/2025.

2. VANTAGENS

2.1. Diárias

Função	Outras cidades dentro cidade	Teresina	Fora do estado
Presidente	R\$ 200,00	R\$ 375,00	R\$ 450,00
Vereadores	R\$ 180,00	R\$ 300,00	R\$ 380,00
Servidores	R\$ 140,00	R\$ 210,00	R\$ 230,00

Base legal: Lei 339/2024.

A remuneração corresponde ao **vencimento** do cargo, acrescido de **vantagens** pecuniárias, permanentes e/ou temporárias.

NORMAS VEICULADAS: (CLIQUE NOS LINKS ABAIXO PARA ACESSAR A NORMA)

[Lei 002/2002 \(Estatuto servidores públicos do Município\)](#)

[Lei 339/2024 \(Concessão de diárias\)](#)

[Resolução 01/2006 \(Dispõe sobre a Controladoria geral da Câmara municipal\)](#)

[Lei 356/2025 \(cria cargos em comissão\)](#)